



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 09/2022.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

KÊNIA VIEIRA NAVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor EDUARDO FELIX BELUTTI, portador do RG 46.322.000-6-SSP/SP, CPF 392.339.498-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de procurador jurídico, como responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 04 de janeiro de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra


Eduardo Felix Belutti
Procurador Jurídico